

PORTARIA Nº 06, DE 31 DE JANEIRO DE 2025.

**CONCEDE PENSÃO POR MORTE À LAURITA DA SILVA
LEONARDO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itapemirim, ES - IPREVITA, nomeado pelo Decreto nº 20.032/2023, na forma da Lei, e no uso de suas atribuições, com fulcro no artigo 77, inciso II da Lei Municipal nº 2.539/2011; considerando as informações contidas no Processo Administrativo IPREVITA nº 255/2024;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder pensão por morte à **LAURITA DA SILVA LEONARDO**, em razão do falecimento do servidor GILSON VIANA LEONARDO, aposentado voluntariamente por idade e tempo de serviço no cargo efetivo de "Motorista – Classe D, Nível I, Padrão 18, do quadro geral de pessoal da Prefeitura de Itapemirim, ES, com fundamento no inciso I, art. 21 c/c o inciso I, art. 22 da Lei Complementar nº 254/2021.

Art. 2º. O valor da pensão corresponderá ao total dos proventos percebidos pelo segurado na data anterior a do óbito, até o limite máximo estabelecido para os benefícios do RGPS, acrescido de setenta por cento da parcela excedente a esse limite, conforme disposto no inciso I, art. 26 da Lei Complementar nº 254/2021 com critério de reajuste definido pelo art. 28 da Lei Complementar nº 254/2021 – COM PARIDADE.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 13/12/2024 (data do óbito), revogando-se quaisquer disposições contrárias.

Itapemirim, ES, 31 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

WILSON MARQUES PAZ
Diretor Presidente